



RESOLUÇÃO Nº 16/2018

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.007303/2018-58,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de dezembro de 2018.

DANIEL PIOTTO

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA